



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Secretaria das Cidades**  
**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
**Conselho de Coordenação Administrativa – CCA**

**ATA DE REUNIÃO**

**Local:** Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Data:** 20 de agosto de 2018

**Horário:** 17:30

**Pauta:**

- Debater sobre a Peça teatral “Chapeuzinho no Vermelho”;
- Leitura e deliberação de pertinente Resolução CCA;
- Temas diversos oriundos das Diretorias do Detran/CE.

**Deliberações:**

Com a presença de seus membros, conforme lista de presença, o Presidente deu início aos trabalhos do Conselho, conforme se relata:

- O Ilmo. Sr. Presidente desse Conselho, **CONSIDERANDO** a pauta em discussão, discorreu sobre a Peça teatral “Chapeuzinho no Vermelho”, que realizou 04 apresentações no mês de junho de 2018, totalizando 1.010 atendimentos.
- Em seguida, foram tratados outros assuntos de ordem deliberativa e adotadas as providências pertinentes à aprovação da Resolução em anexo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Secretaria das Cidades**  
**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
**Conselho de Coordenação Administrativa - CCA**

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO**

**Assunto: Ver Pauta**

**Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**Data: 20 de agosto de 2018**

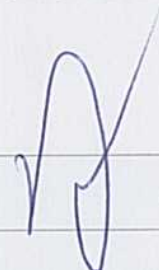

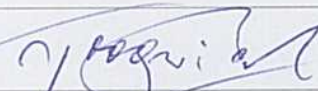

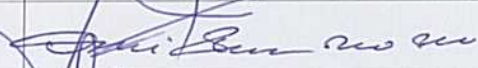



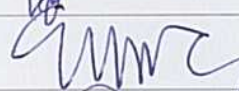

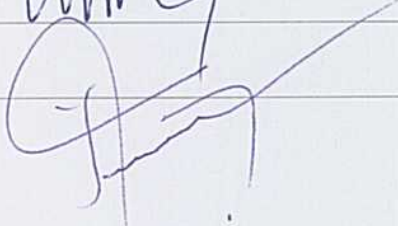
**Horário: 17:30**

**PARTICIPANTES DO CONSELHO:**

a	Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho	b	Pablo Rocha Ximenes Ponte SUPERINTENDENTE ADJUNTO
c	Joaquim Costa Rolim DIRETOR DE TRANSPORTES	d	Francisco Júlio Dias Cavalcanti DIRETOR DE TRÂNSITO
e	Mário Freire Ribeiro Filho DIRETOR DE HABILITAÇÃO	f	Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira DIRETOR DE VEÍCULOS
g	Lorena Maria Moreira Chagas DIRETORA DE PLANEJAMENTO	h	Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO
i	Eduardo Fontes Hotz REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE	j	Paulo Ítalo Sales Carlos REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE
k	Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

Com a presença dos acima citados membros do CCA e que abaixo assinam:

**Rubricas:**

a		b	
c		d	
e		f	
g		h	
i		j	
k			



**RESOLUÇÃO Nº 40/2018- C.C.A.**

**O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE**, em sessão realizada às 17:30 horas do dia 20 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Superintendência/DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Referendar as autorizações do Senhor Superintendente, prolatada nos autos dos Processos Licitatórios e dos Processos de Convênios, que culminaram na lavratura dos seguintes Contratos e respectivos Aditivos:

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2015-** Contratante:DETRAN-CE. Contratado: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. Considerando a justificativa constante no processo nº 5974465/2018, que trata do pedido de reajuste formulado pelo GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, com base na Cláusula Quinta do contrato 73/2015, firmado em 30 de março de 2015. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, tendo como base o índice de 1,8128% (INPC-IBGE), passando o valor global para R\$ 57.575,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 73/2015, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e o GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito sob Nº 11.805.967/0001-67, passando o valor global do contrato para R\$ 57.575,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 43200006.26.122.500.2226.15.339039.27000.1 Fortaleza, 01 de agosto de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. José Antônio de Sena Neto -OAB/CE 6223- Procurador Jurídico do DETRAN/CE -respondendo.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016-**ESPÉCIE:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; CONTRATANTE:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE; ENDEREÇO: sede na Rua Dr. Monte, nº 563, Sobral/Ce; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 4890500/2018; FORO: Fortaleza; OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de Serviço autônomo de água tratada, coleta de esgoto e limpeza de fossa, para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Estado do Ceará em SOBRAL, o posto fica localizado em OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, CE 362, ZONA RURAL – SOBRAL/CE, por mais 12 meses, a contar de 04/08/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/08/2018; DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2018; SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; MARCOS MARTINS SANTOS Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO -OAB/CE 6223-Procurador Jurídico do DETRAN/CE – respondendo.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017-**ESPÉCIE:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; CONTRATADA: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; ENDEREÇO: Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, 3º piso, loja 306 - E, Conjunto Jereissati I, em Maracanaú, Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 3233190/2018; FORO: Fortaleza; OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, LOJA 306 e 306-E, 3º piso, Jereissati I em Maracanaú, Ceará, CEP: 61.900-225, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2018; DATA: Fortaleza, 18 de junho de 2018.; SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (North Shopping Maracanaú). JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO -OAB/CE 6223-Procurador Jurídico do DETRAN/CE – respondendo.

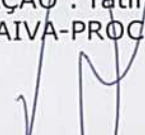
**Dispensa de Licitação Nº 016/2018-PROCESSO Nº:4415446/2018 NUCON/DETRAN/CE-** OBJETO: locação do imóvel na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 185, Aracapé, Fortaleza/Ce, de propriedade da IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.488.240/0001-66, com endereço à Rua Sousa Girão, 320 - Fátima - Fortaleza - CE, Fone: (085) 3257-1900, neste ato representada por sua sócia, Sra. ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU,



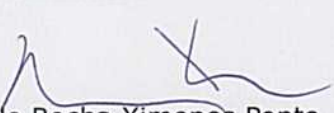
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria das Cidades  
Departamento Estadual de Trânsito


brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE 22.388, CPF n.º 640.430.883-53 residente e domiciliada nesta Capital na Rua Coronel Tibúrcio, n.º 101, Maraponga, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função da necessidade de instalações: Considerando que a área do terreno é de 16.502,60m<sup>2</sup>, situado a apenas 8,5km do DETRAN/CE-Sede (local da liberação dos veículos apreendidos), terreno pavimentado, murado, com guarita, tendo capacidade para guardar em torno de 3 mil veículos, possuindo área edificada de 3.993,57m<sup>2</sup>, área de administração de 650,67m<sup>2</sup> e área coberta de 1.179,36m<sup>2</sup>. Considerando que o DETRAN/CE é responsável por todos os veículos apreendidos através da fiscalização de Transportes no Estado do Ceará que era executada pelo Departamento de Estradas e Rodovias-DER, presta um auxílio ao Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Estado do Ceará-BPRE(Convênio) que realiza diariamente operações fiscalizatórias, no âmbito do trânsito, tanto no interior quanto nas capitais do Estado, à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, que é responsável pela captura e armazenamento de veículos com queixa de furto/roubo, à Polícia Rodoviária Federal-PRF(Convênio de Cooperação Técnica 02/2013), pelo qual o DETRAN/CE é responsável pelos serviços de remoção, depósito, guarda e arrecadação de taxas ou valores e devolução dos veículos retidos/recolhidos/removidos nos postos de fiscalização da 16ª SRPRF. Considerando a necessidade de substituir o Contrato N° 319/2013 vigente até 14 de agosto de 2018, tendo em vista que o mesmo sofreu o aditamento máximo previsto no Art 57, II da Lei N° 8.666/93 II - "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)". Considerando a necessidade de continuidade da locação do imóvel, pois encontra-se lotado de veículos apreendidos. VALOR GLOBAL:R\$ 339.124,44 ( trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos ).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.488.240/0001-66. DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por PABLO ROCHA XIMENES PONTE-Superintendente do DETRAN/CE. DANIEL SOUSA PAIVA-PROCURADORIA JURÍDICA.

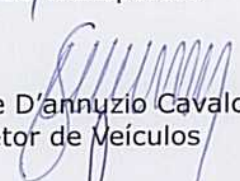
  
Igor Vasconcelos Ponte  
Presidente

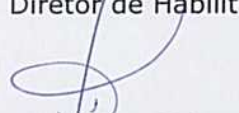
  
Luís Fernando Simões da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro

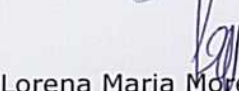
  
Pablo Rocha Ximenes Ponte  
Superintendente Adjunto

  
Joaquim Costa Rólim  
Diretor de Transportes


  
Mário Freire Ribeiro Filho  
Diretor de Habilitação

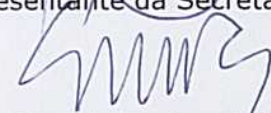
  
Gabrielle D'annuzio Cavalcanti Moreira  
Diretor de Veículos

  
Daniel Sousa Paiva  
Procurador Jurídico

  
Lorena Maria Moreira Chagas  
Diretora de Planejamento

  
Paulo Italo Sales Carlos  
Representante da Secretaria das Cidades

  
Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
Diretor de Trânsito

  
Eduardo Fontes Hotz  
Representante da Secretaria das Cidades